

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Os vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõem:

REQUERIMENTO Nº 270/2020

Intocola nº . 12020 Processo nº .: 12020

Requeremos a manifestação da Secretária Municipal de Educação e do Secretário Municipal de Saúde, em razão da manutenção do Edital de Processo Seletivo Simplificado 47/2020 do Estado e da absoluta ausência de diálogo com a categoria da Educação em nosso Estado, mesmo após a adoção de medida extrema pelos profissionais, a saber, a greve de fome estartada em 20 de novembro de 2020.

JUSTIFICATIVA

O Edital 47/2020 da Secretaria de Estado da Educação do Estado do Paraná, prevê a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando a contratação temporária de profissionais para o exercício das funções de professor e de Professor Pedagogo.

Há aproximadamente uma década o Estado do Paraná realiza PSS anualmente para contratação temporária dos referidos profissionais, cujos critérios de seleção e classificação sempre foram provas de títulos e comprovação do tempo de serviço.

No corrente ano, entretanto, sem qualquer discussão com a sociedade e em meio à pandemia de COVID-19, pretende o Governo do Estado, com o Edital 47/2020, a realização de prova escrita, com pagamento de taxa de inscrição e realização de prova presencial, nos mesmíssimos moldes adotados para concurso público que tem por finalidade o provimento de cargo efetivo (não temporário, como no caso do PSS).

Tal procedimento, além de impor a rescisão de mais de 30 mil contratos de trabalho em meio à crise sanitária, econômica e social impostas pela COVID, colocará em risco de contaminação de milhares de educadores que, sem alternativa de renda, precisarão se submeter à prova presencial.

Isto posto, e tendo em vista que não há como garantir o acesso à educação pública de qualidade sem profissionais qualificados e motivados o que passa necessariamente

Al 1



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

pela garantia de melhores condições de trabalho, a começar pela prioridade na contratação através de concurso público, é que apresentamos este requerimento.

Requeiramos portanto, a votação deste requerimento e havendo aprovação, que seja encaminhado para a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

Câmara Municipal de Araucária, 30 de novembro de 2020.

Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 - Jardim Petrópolis - CEP: 83.704-580 - Araucária - Paraná - Fone/Fax: (41) 3641-5200